



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.396, de 21 de Novembro de 2019.

*Dispõe sobre a criação do cargo de biomédico para atendimento no hospital regional de Nova Andradina - FUNSAU-NA e fixa a respectiva remuneração e atribuições, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do cargo de biomédico para composição da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, fixando o quantitativo de vagas efetivas, remuneração, cargos de nomeação e confiança, nos termos anexos a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2019.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição nº 0738  
Data 25 / 11 / 2019



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Decreto 2.396/2019 p. 2

**ANEXO DO DECRETO 2.396 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**

**Art. 1º** Fica criado um cargo de biomédico na Fundação Serviços de Saúde De Nova Andradina – FUNSAU-NA.

**Parágrafo único.** Os requisitos de formação, atribuições, carga horária e remuneração são das formas especificadas na tabela do anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Decreto 2.396/2019 p. 3

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Requisito de formação:</b>	<b>Atribuições:</b>	<b>Salário (R\$)</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
BIOMÉDICO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no órgão de classe.	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada destas atividades. Assumir chefias técnicas, assessorias e direção de Unidades, manusear equipamentos de autotransfusão. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	R\$3.664,17	40h